



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0321/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0321, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Substitui gestor de Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201700066003194; e

Considerando o Despacho nº 118/2021 - SAOI, da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ASSIS SILVA NETO, inscrito no CPF nº 565.264.581-49, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Segurança Pública e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional, com suporte tecnológico e logístico, para o atendimento de seus fins institucionais, em substituição ao servidor EDNEI NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF n. 587.296.071-91, designado através da Portaria nº 0866/2018 - SSP (5094797).

Art. 2º Designar a servidora THÁLITA MOURA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 737.250.131-87, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Ações e

Operações Integradas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 07/06/2021, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000021080459** e o código CRC **D52BC9AC**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700066003194



SEI 000021080459